



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 16

Sessão Ordinária de Abril

6.ª Reunião de 20-05-2002

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Maria da Conceição Seixas de Almeida, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Victor Manuel da Silva Martins, Vítor Manuel Santos Marques e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes os Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Ângelo Pereira Pires e Joaquim Manuel Silva Marques.

O Vereador Domingos José Barreto Cerqueira entrou na sala pelas 21:30 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, nos termos da legislação em vigor, do Presidente de Junta Armando Manuel Dinis Vieira, por Firmino Marques Ferreira.

Continuando, o Presidente da Mesa deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Senhores Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

PONTO N.º 8 – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 31.º DO REGULAMENTO DO PDM – REGIME SIMPLIFICADO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária 18/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rui Manuel Pereira Costa e António do Santos Costa)

Intervieram neste ponto da Ordem do Dia os seguintes Vogais.

Assembleia Municipal:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Ouvi, ouvimos todos penso, com atenção a exposição do Sr. Presidente da Câmara relativa ao ponto n.º 8 desta ordem de trabalhos com que iniciámos os trabalhos hoje. E ouvimos algum tipo de argumentos para os quais, nós bancada do CDS/PP já vínhamos relativamente preparados. Até porque não são neófitos os argumentos, nem a utilização desses mesmos argumentos é caso raro e nunca visto nesta Assembleia Municipal por parte do Sr. Presidente da Câmara.

Ora bem, ponto a ponto, o Sr. Presidente refere que houve e há, no que estamos de acordo, uma alteração da estrutura económica e dos mercados em geral. Obviamente que estamos de acordo. O Sr. Presidente refere, que por causa dessa alteração da estrutura económica e dos mercados em geral, o nosso PDM se encontra desajustado ou poderá eventualmente encontrar-se desadequado àquilo que serão as novas solicitações dos mercados. Apraz-me registar ou sou obrigado a constatar, melhor, que essa mesma argumentação não foi aqui aduzida aquando da discussão do ponto n.º 4 da Ordem de trabalhos. Essa mesma argumentação não foi aqui trazida por o Sr. Presidente da Câmara, aquando da discussão e da apresentação a esta Assembleia do relatório do PDM, tendo-me sido dito até, que apesar das reclamações, o PDM estava em pleno vigor. Foi dito pela nossa bancada, não foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dito pela nossa bancada e assumimos novamente. Falou-se aqui, falou Sr. Presidente da Câmara, que efectivamente dantes as fábricas fabricavam, os armazéns armazenavam, as lojas vendiam — esqueceu-se de dizer que os compradores compravam, mas subentende-se obviamente. O Sr. Presidente aqui disse a pretexto de regularizar (e já lá iremos) uma situação já existente no terreno, foi justificar algo como os stands de automóveis que obviamente não têm uma linha de montagem atrás, mas obviamente que se enquadram perfeitamente naquilo que o artigo 31.º do PDM actual prevê para as zonas industriais. São serviços e apoios aos serviços, enquadram-se perfeitamente, as fábricas que fabricavam e agora vendiam, sempre fabricaram e sempre venderam — é um conceito que não é novo, tem pelo menos vinte anos, nomeadamente algumas das fábricas situadas na nossa zona industrial da Taboeira. Cerâmicas que sempre fabricaram e sempre venderam; o refugo por exemplo tem que ser escoado de alguma forma sem prejudicar a imagem de marca do mercado e, portanto, nada mais discreto que vender na fábrica. Não está também aqui consubstanciada nenhuma desadequação do PDM às novas realidades dos mercados. Também gostaria de dizer, que até os próprios restaurantes que se encontram nas

zonas industriais, nomeadamente na zona industrial de Taboeira estão previstos no PDM, como prestação de serviços às industriais ali instaladas, é um comércio de prestação de serviços às indústrias — está escrito no regulamento.

O Sr. Presidente sabe disso e, portanto, também esses restaurantezinhos não consubstanciam nenhuma desadequação do PDM actual às novas, deixe-me recuperar a sua expressão “alteração da estrutura económica e dos mercados em geral” e isto leva-me directamente a um ponto mais forte da sua argumentação que foi o dizer-nos agora que lhe pareceu “ a si Câmara” note que há aqui uma descontinuidade “a si Câmara” engraçada esta expressão acho eu, não é a “vós Câmara”, não é que vos pareceu a “vós Câmara”, é que lhe pareceu a “si Câmara” que esta seria a via adequada ao futuro. Porque não põe em causa exactamente a adaptação de Aveiro às alterações da estrutura económica e dos mercados em global ou em geral. Digamos que salta aquilo que seria um moroso processo de revisão do PDM pelas vias legais, processo esse obrigatoriamente com a profundidade que ele mesmo exige, indo ao âmago das questões fazendo a revisão ponto a ponto, daquilo em que o PDM teria que ser alterado e no entanto saltamos esse processo de revisão do PDM que já se viu na discussão do regulamento que não seria necessário para já, para propor uma alteração ao regime simplificado, cada vez mais em desuso estas alterações diga-se, na maior parte dos municípios portugueses. Propõe-se uma alteração ao regime simplificado, que vai obviamente condicionar uma futura alteração global ao PDM, para passar a prever-se ou a permitir-se a instalação de superfícies comerciais. Eu recordo o artigo 31º. do PDM que está em vigor, diz nas disposições gerais, que nesta zona, portanto zona industrial, nesta zona não são permitidos outros usos para além dos industriais, de armazenagem, de serviços ligados aquelas actividades e ainda de habitações destinadas aos guardas das instalações. Isto é o que diz o PDM actual. O PDM futuro, se esta Assembleia aprovar a alteração ao regime simplificado do PDM diz que: “nesta zona, zona industrial, ou zonas industriais não são permitidos outros usos, para além dos industriais, de armazenagem, comércio e serviços ligados àquelas actividades ou seja a única alteração de vulto ou de fundo para responder à alteração global dos mercados é a autorização para que nas zonas industriais que existem em Aveiro se possa doravante sediar esta ou aquela empresa de comércio respondendo a um conceito novo do comércio com armazenagem. Obviamente o Sr. Presidente sabe e bem, que as lojas hoje em dia já não são as lojas de outrora. As lojas de outrora seriam as lojas pequenas que nós tínhamos na Avenida Lourenço Peixinho, aqui e acolá, que vendiam muito menos (vendiam mais qualidade se calhar), mas vendiam muito menos e portanto, o espaço de armazenagem obviamente não seria tão grande. As lojas que se propõem construir na zona industrial Taboeira, são lojas bastante maiores, que prevêm uma afluência de público bastante maior, não pela qualidade, mas pela venda em quantidade e pela redução dos preços e que portanto, uma vez que se prevê uma rotação de produtos diferente daquilo que são as lojas do mercado tradicional ou do comércio tradicional, obrigatoriamente cada uma dessas lojas tem que prever uma stocagem efectivamente maior do que a que prevê o mercado tradicional. E eu dizia que tudo isto me parece um processo extremamente bem conduzido por parte desta Câmara. Que eu estaria quase tentado a votar favoravelmente a esta proposta já, já. Há apenas um senão Sr. Presidente da Câmara, o Sr. sofre neste ponto da ordem de trabalhos e neste processo, de um anacronismo óbvio e evidente, que salta aos olhos de qualquer condutor mais incauto ou mais distraído que passe na IP5. Nada deste processo teria algo a contraria-lo por parte da nossa bancada se tudo, exactamente tudo, o que o Sr. Presidente da Câmara nos disse hoje, tivesse sido dito em Janeiro, em Dezembro de 2001, em Novembro de 2001 ou até em Fevereiro de 2001, enquanto a obra que já está pronta a inaugurar no dia 31 de Maio ainda não passava das fundações, ainda trabalhava apenas e só com uma licença de movimentação de terras e de caboucos. Nada disto que o Sr.

Presidente da Câmara acabou e nos dizer teria sido contestado. Antes pelo contrário, a adesão vanguardista da Câmara de Aveiro às alterações de estruturas económicas e dos mercados em global, em geral, teriam da nossa parte uma adesão também ela entusiástica e também ela de viva voz, em função daquilo que são investimentos que não podemos perder em Aveiro. Agora a situação que aqui se põe é reversa ou inversa. A obra está feita, a obra vai ser inaugurada, vai abrir ao público no dia 31 de Maio, falo-vos como toda a gente sabe do Aveiro Retail Park, falo-vos também em algo que tem sido constantemente e diariamente publicitado nos órgãos de comunicação social, locais e regionais, como o maior espaço comercial deste tipo no concelho de Aveiro. Que consubstancia claramente, a própria publicidade, uma violação ao PDM em vigor. Eu bem sei que os serviços da Câmara até à CCR pediram pareceres. E os pareceres que vieram da CCR foram no sentido de que se tivesse cautela. Alguma cautela, na aprovação daqueles espaços comerciais. Pois a Câmara de Aveiro licenciou, permitiu que a obra avançasse, não aplicou coimas, apesar de para isso recomendada pelos Serviços de Fiscalização da Câmara de Aveiro. Não aplicou coimas, a obra está pronta a ser inaugurada a 31 de Maio, e hoje dia 20 de Maio a onze dias da inauguração, a Câmara de Aveiro vem-nos dizer que em nome das alterações das estruturas dos mercados e porque o processo da alteração do PDM pela via normal seria extremamente moroso, então esta é a via de futuro!? Eu digo-lhe Sr. Presidente, começa a ser para nós cansativo e para todos que aqui estamos, repetir vezes sem conta os mesmos argumentos. Somos obrigados a fazê-lo porque vezes sem conta os argumentos que aqui aduzimos são metidos em “saco rôto” ou na gaveta. Contra as indicações da Fiscalização, dos Serviços de Fiscalização da Câmara em relação a esta obra, a obra está pronta Sr. Presidente!? Diga-nos pelo menos ou tenha pelo menos a frontalidade de dizer, que este investimento que não é um investimento de dois meses, lembro-lhe que o nome Aveiro Retail Park está já registado como propriedade há um ano e meio, portanto esta obra não é uma obra de dois meses, não é um projecto de dois meses, está já registado o nome há um ano e meio, o Sr. Presidente tinha pelo menos que ter perante nós a frontalidade de dizer: meus senhores, nós Câmara, ou eu Câmara, como o Sr. entender, não podemos de maneira nenhuma desperdiçar este tipo de investimento e por isso avançamos desta e daquela maneira, aquilo que vos solicitamos é que adiram a esta nossa decisão e que se possa desta forma alterando o regime simplificado do PDM legalizar o que já está construído e desta forma também permitir que no futuro se possam sediar em Aveiro, nas zonas industriais, outro tipo de investimentos deste estilo. Mais uma vez o que aqui imperou foi a tentativa de ocultar o que já está no terreno. Foi a tentativa de utilizar engodos fáceis. Foi a vontade de não dizer a verdade a esta Assembleia. E mais vos digo, é que é uma vontade completamente inócua porque a obra está no terreno porque os promotores dizem que vão abrir dia 31 — e é hoje dia vinte de Maio que o Sr. nos vem pedir autorização para alterar o regime simplificado porque senão a obra não pode abrir, senão o Retail Park não pode abrir as lojas sejam elas do novo conceito, do antigo conceito. O que é certo é que é um espaço comercial e o Sr. se não alterar hoje o regime simplificado do PDM, os investidores que já lá gastaram o seu dinheiro e não podem de maneira nenhuma abrir as portas — e esta hem, Sr. Presidente! Como diria um famoso jornalista nascido em Aveiro. Fantástico na minha opinião, na nossa opinião fantástico, que mais uma vez casos e casos repetidos e sucessivos nesta Assembleia, o Sr. utilize novamente o mesmo “modus operandi” os mesmos argumentos, a mesma maneira de estar perante esta Assembleia e a mesma, desculpe o termo, desfaçatez de processos para com esta Assembleia. Não somos cegos Sr. Presidente. Não somos surdos. Temos alguma cabecinha para pensar, temos olhos para investigar, e sabemos aquilo que queremos para Aveiro — como o Senhor também sabe. Acima de tudo, o que queremos para Aveiro é honestidade, frontalidade e transparência. Nenhum de nós está contra este investimento. Todos nós temos obviamente que estar contra

esta maneira de actuar do Sr. Presidente da Câmara e do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro. Muito obrigado Sr. Presidente da Mesa.”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para defesa da honra.

“O Sr. Deputado acabou de dizer “que eu tinha a vontade de não dizer a verdade a esta Assembleia” Portanto está a afirmar que eu quero mentir a esta Assembleia. E acabou de dizer que eu utilizava uma desfaçatez de processos que me era habitual. Portanto, eu defendo a honra para dizer que, o Sr. Deputado é que infelizmente nos vem habituando a esta desfaçatez de proceder e a esta forma de insinuar processos, insinuar intenções, que não tem correspondência na realidade. E portanto, pedia-lhe que fosse comedido nas suas palavras, porque diz mais do que aquilo que quer dizer e acaba por fazer insinuações graves à postura e à lisura e à honestidade desta Câmara, que eu não lhe admito. Portanto se quiser manter o debate num nível elevado manteremos; se não quiser não mantemos. Muito obrigado Sr. Presidente.”

Assembleia Municipal:

Vogal Teresa Fidélis (PS) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigada Sr. Presidente. Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente a este assunto eu gostava de tecer alguns comentários e fazer algumas questões, que gostaria de ver claramente respondidas porque gostaria de votar favoravelmente esta pretensão da Câmara Municipal.

Relativamente aos comentários devo dizer, que após uma primeira leitura deste documento que foi apresentado à Assembleia Municipal, que concordei imediatamente com esta pretensão e posso claramente expor porquê. Primeiro que tudo, porque ela está de acordo com uma estratégia inovadora Planeamento Territorial, em particular porque promove uma articulação de diferentes usos e portanto, inova o zonamento e traz de facto consequentes mais-valias em termos ambientais e de redução do consumo energético.

Por outro lado, está claramente e tal como disse o Sr. Presidente da Câmara, está claramente de acordo com a evolução do mercado no domínio das actividades industriais e das actividades comerciais, em particular do comércio a retalho. Contudo e apesar de concordar em princípio com estes argumentos, confesso que me ocorreram algumas dúvidas que passo a apresentar. E estas são de facto as questões que eu gostaria que o Sr. Presidente da Câmara desenvolvesse um pouco.

A primeira questão, tem a ver com o facto de eu gostar que fossem claramente apresentadas nesta Assembleia os fundamentos com dados quantitativos, que a Câmara tem para justificar esta alteração. Provavelmente há vários pedidos de localização de actividades comerciais que justificam esta alteração do PDM? Eu gostaria que fossem apresentados. Por outro lado, gostaria também de saber se a Câmara Municipal tem previstas medidas para salvaguardar eventualmente o uso preferencial para as actividades industriais, às quais está associada uma importante fonte de riqueza produtiva para o município e consequentemente evitar uma futura sobre ocupação de actividades comerciais nas zonas industriais?

Em terceiro lugar, gostaria também de saber se a Câmara tem medidas previstas para prevenir eventuais riscos industriais e ambientais, decorrentes da coabitação entre indústrias e comércio que como se sabe (sobretudo comércio a retalho), que apesar, enfim, de envolver menos afluência de pessoas aumenta aquilo que neste momento já existe nas zonas industriais. Não vou colocar a questão relativamente à associação entre isto e o Retail Park,

porque penso que já foram colocadas algumas questões, talvez não de uma forma mais correcta, mas gostava também que o Sr. Presidente nos esclarecesse.

Finalmente, eu expressei um lamento, porque gostava que este tipo de alterações tal como outras que já foram apresentadas a esta Assembleia, não surgissem deslocadas do trabalho e das discussões que aqui são desenvolvidas, mas sim que fossem integradas na sequência dos debates sobre os Relatórios de execução do Plano de Director Municipal, que constituem um documento que deveria marcar um ponto de balanço, dos conceitos e da prática do Planeamento e Ordenamento no território municipal. Muito obrigada.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Sr. Presidente Senhores Deputados, a primeira questão que eu queria colocar, já que houve aí um quiproquó entre uma bancada ou um elemento de uma bancada e o Sr. Presidente da Câmara, a primeira pergunta é a seguinte:

O Sr. Presidente da Câmara assume esta proposta que vem à Assembleia também como sua? Dado que esta proposta foi aprovada na reunião de 18 de Abril, em que o Sr. não estava presente, e em que os vereadores do PSD e do CDS /PP estavam em maioria nessa sessão — dado que houve mais um vereador do PS que faltou a essa sessão. Portanto, esta proposta em termos até teóricos podia-se assumir com uma proposta da maioria do PSD/PP a esta câmara. E para que não houvesse dúvidas a esse respeito (e que mereceu a unanimidade dos vereadores do PSD e do PP), era para saber até que ponto é que o Sr. Presidente assume esta proposta de alteração ao regime simplificado? Isto porque acho que basta, basta, de discurso de uma maneira na Assembleia Municipal e discurso de outra maneira na Câmara Municipal. É preciso o mínimo de coerência entre os eleitos dessas forças políticas, num e noutro lugar da Autarquia — senão não diz a bota com a perdigota.

A segunda questão é que é claro, que não estamos perante uma revisão em regime simplificado, que se justifica numa ponderação de dados e numa avaliação de dados e numa alteração de estratégica senão essa alteração em regime simplificado tinha vindo aqui há quatro meses atrás, em conjunto com outra, eram as duas tratadas ao mesmo tempo e esse não foi o caso. Tivemos na altura uma alteração sobre o regime simplificado para dar resposta às situações pré-existentes quando da aprovação do PDM, temos agora uma alteração do regime simplificado não para dar resposta a situações pré-existentes antes da aprovação do PDM, mas sim para uma situação pré-existente à alteração. O que é profundamente diferente uma coisa da outra.

Sobre a alteração das filosofias dos zonamentos, eu acho que é sempre possível argumentar de uma ou de outra forma no sentido da estratégia desenvolvimento. Aquilo que eu pergunto é o seguinte: será que a mistura dá para esta nova abordagem, este novo conceito de não haver zonas estanques? Ou seja, dá para pôr uma incineradora ali junto ao Fórum ou dá para pôr uma fábrica de explosivos na zona da lota? Não haverá coisas que têm que ser como são, isto é: a zona industrial tem em si uma componente de risco que não aconselha outro tipo de usos. E essa questão quanto a mim, e porque estamos a tratar de um caso particular por muito que não o queiram, é de um caso particular que estamos a tratar, essa questão não está de modo nenhum salvaguardada. Se não vejamos: o Retail Park está aqui no jornal, mas não está no deserto como aqui está esta imagem. Ele está imediatamente contíguo, aliás com um afastamento que eu duvido que seja legal, tem uma fábrica de resinas mesmo ao lado!? Do lado Norte tem uma fábrica de resinas e do lado Poente tem outras duas indústrias químicas. Está rodeado de indústrias químicas e uma das indústrias químicas que está em frente, trabalha com colas e cimentos de fixação e um dos produtos com que trabalha segundo informações que colhi é o formol! O formol também por si é um produto perigoso.

Nós estamos a colocar um sítio que tem 955 lugares de estacionamento previsto, portanto dá-me a ideia da ocupação que é pretendida para aquela zona, será sempre um sítio aonde estarão para cima de mil pessoas, clientes, já nem falo no pessoal praticamente em regime permanente, com os riscos industriais de alto grau para que ninguém está preparado neste concelho. Talvez os bombeiros alguma coisa.

Deu-me a curiosidade que devem ter os elementos da Assembleia Municipal, quando se trata de assuntos deste jaez e fui lá dar uma volta e meti conversa com a empresa de resinas, meti conversa com os responsáveis, identificando-me ao que ia, e é evidente que o técnico da empresa de resinas disse: “ é evidente que a empresa está pensada em padrões de segurança e para não acontecer qualquer problema, mas o risco é inerente à indústria, e se um dia houver aqui algum problema e se o problema se traduzir em explosão, é evidente que uma grande parte do parque vai atrás. Ou se houver uma fuga de formol o Retail Park não vai atrás, mas as pessoas que lá estiverem terão sérios problemas de saúde no futuro”.

Ou seja, eu procurei saber o que é que ao nível da fábrica de resinas estamos falados. Aliás, basta recuar alguns anos para se saber que em Eirol, na estrada de Eirol, rebentou uma fábrica de resinas — um acidente de vez em quando lá acontece. Quanto aos outros riscos, das outras indústrias, não temos Plano de Emergência. Não há uma base de dados sobre os factores de risco que existem nas indústrias instaladas no concelho. Portanto como não há base de dados não há perigo, é esta a conclusão que alguns poderão tirar. Para mim, é o contrário. Enquanto não for demonstrado o contrário, há riscos. E só não existem quando for demonstrado que eles não existem.

Portanto dados os traços deste processo e que é um processo que não é claro, o Sr. Presidente e a câmara tirem as conclusões que quiserem. Não é claro nós sermos confrontados com um prédio ou com uma construção de grande dimensão que está implantada e que ao fim do processo estejam a pedir uma alteração ao PDM que permita a legalização da situação — não é claro, não aceito. E perante uma situação destas eu digo: basta, basta!?! Não estou para pactuar mais com situações deste género. Quem o quiser fazer que o faça (que vote a favor), eu não estou de acordo, não voto a favor desta alteração. Não aprovo alterações para regularizar situações particulares e situações particulares daquela dimensão que não é possível passarem ao lado da Câmara. Não é possível passarem ao lado da Fiscalização da Câmara e não deviam ter passado ao lado de uma informação a esta Assembleia Municipal. Tenho dito.”

Vogal Paulo de Jesus (PS) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado Sr. Presidente, em primeiro lugar e visto ser esta a minha intervenção nesta Assembleia, cabe-me por intermédio de V. Exa. cumprimentar os distintos colegas de Assembleia Municipal e manifestar a minha satisfação por poder participar neste fórum. Estas são as primeiras palavras que eu gostava de deixar a esta Assembleia.

A minha intervenção utilizará o preâmbulo do documento apresentado a esta Assembleia, como base de uma reflexão que não se cingirá exclusivamente ao ponto em apreciação - alteração do artigo 31.º do Regulamento do PDM - regime simplificado. Mas que tem por objectivo contribuir para um debate alargado sobre o desenvolvimento e organização do tecido produtivo aveirense.

A este respeito convém clarificar que não ignoro a história e a evolução do tecido produtivo a nível mundial e a forma como as economias se tem transformado progressivamente em economias de serviço.

Desde logo pretendo realçar o meu entendimento acerca do que é o processo produtivo. Neste sentido tem-se demonstrado evidente que para se produzir algo, os “inputs” não tem de ser sempre matérias-primas, e os “outputs” podem não ser necessariamente meios físicos.

Aliás a realidade actual, revela-nos que a maior parte da população activa portuguesa está, hoje, envolvida na produção de serviços, contribuindo para esta via para a riqueza do país e utilizando este meio para obter o seu sustento. Aveiro como é óbvio, não é uma excepção neste percurso e casos recentes tem-nos demonstrado esta mudança de paradigma.

Regressando ao preâmbulo do documento apresentado, devo dizer que este é bastante rico na descrição de algumas importantes transformações ao nível das redes de distribuição. Entre outros, refere-se: O aparecimento de grandes superfícies como importantes meios de difusão de produtos de grande consumo – supermercados, centros comerciais e hipermercados; a entrada no mercado de novas superfícies especializadas, que agregam novos serviços e utilizam novas práticas e técnicas de venda; ou a evolução dos tradicionais armazéns, para unidades que tentam acrescentar valor ao serviço prestado, através de novas formas de atendimento aos seus clientes.

A este respeito, aparecem também citadas novas exigências em termos de localização, acessibilidades, estacionamento, etc. e a evidente preferência destes novos empreendimentos por localizações periféricas, junto aos principais eixos rodoviários.

Compreendo, portanto, que face à inexistência, no zonamento previsto pelo PDM, de localizações que acolham áreas comerciais com as características já referidas, se pense em formas pragmáticas de responder a novos desafios e resolver problemas antigos.

Constatada a necessidade pragmática de proceder a esta alteração considero, no entanto, importante dar resposta a outros aspectos concretos, que, por serem transversais a esta reflexão, não podem deixar de ser considerados. Nesse sentido, gostaria de ouvir Vossa Excelência, o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, pronunciar-se sobre os seguintes aspectos (ou questões) alguns deles já referidos de uma maneira ou de outra, pelos oradores que me antecederam.

Considerando o previsível aumento de tráfego de viaturas particulares provocado pelos utentes destas novas áreas comerciais, tem a Câmara Municipal de Aveiro estudado novas formas de conciliar a circulação de pesados com a circulação de peões (que podem ser crianças) e milhares de viaturas particulares?

Considerando os riscos associados a algumas indústrias transformadoras, tem a Câmara Municipal de Aveiro acautelada a conciliação desses riscos com superfícies onde se concentra um elevado número de pessoas?

Considerando que, ao permitir a fixação deste tipo de estruturas comerciais (algumas delas com áreas de implantação extremamente significativas), se está a eliminar espaços que poderiam servir outro tipo de indústrias (nomeadamente indústrias com maiores exigências ao nível de desenvolvimento de “know-how” e tecnologia – e.g. empresas ligadas às novas tecnologias, etc.), planeia a Câmara Municipal de Aveiro, em sede de revisão do PDM ou através de outros instrumentos de gestão territorial, criar zonas que permitam acolher outros tipos de indústria? A resposta a esta questão parece-me fundamental para a compreensão da visão estratégica do executivo autárquico relativamente ao desenvolvimento e organização do tecido produtivo Aveirense.

Concluo reafirmando que não tenho, de forma alguma, uma visão dogmática relativamente às zonas industriais (aliás será extremamente interessante observar no decorrer desta discussão se alguém a terá) e não vejo as zonas industriais como “bunkers” contendo exclusivamente indústrias potencialmente poluidoras ou com elevados riscos associados. Penso, aliás que, a convivência entre vários tipos de empresas e serviços pode contribuir de forma decisiva para a humanização do local de trabalho.

Cabe à CMA utilizar os instrumentos próprios da gestão territorial para conciliar os antecedentes nesta matéria, ou seja a realidade verificada no terreno, com os desafios que inevitavelmente enfrentaremos de forma cada vez mais acentuada. Trata-se assim, de dar resposta a uma nova e necessária visão estratégica quanto desenvolvimento e organização do tecido produtivo aveirense. Obrigado.”

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Filipe Brandão (PS)

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Vou fazer a figura regimental que me é permitido utilizar para fazer um pedido de esclarecimento ao orador que me antecedeu. E porque recebemos agora uma lição sobre a não ingerência nas competências alheias — certo? Recebemos agora uma lição administrativista daquilo que é a não ingerência nas competências alheias!? Uma das competências desta Assembleia é claramente fiscalizar a acção do Executivo. Pergunto em primeiro lugar ao orador que me antecedeu, meu caro amigo Filipe Brandão, se não entende que o que aqui estamos a fazer é fiscalizar a acção do Executivo?

Em segundo lugar, eu pedia ao meu caro amigo Filipe Brandão e estimado colega da Assembleia, que me esclarecesse se vê algum paralelo entre esta situação que hoje ou seja “entre a árvore” no dizer do meu caro amigo Filipe Brandão, que hoje aqui vamos viabilizar se aprovarmos este ponto n.º 8 da ordem de trabalhos e a dragagem dos canais da ria cuja bancada do PS na altura integrada por si também e por alguns dos que aqui estão, nomeadamente o Dr. Raúl Martins, deu como exemplo acabado da política do facto consumado de anteriores executivos da responsabilidade do CDS/PP. Mais, a bancada do partido Socialista, à altura, assumiu uma postura em que porque estamos a defender o bom nome da Câmara Municipal de Aveiro e de Aveiro, vamos ter que viabilizar abstendo-nos. Eu pergunto-lhe claramente qual é a postura do Partido Socialista em relação a uma situação, que já está no terreno e que não pode nem deve em nome daquilo que são as competências da Câmara Municipal de Aveiro, o bom-nome da Câmara Municipal de Aveiro, não pode nem deve ser impedido de abrir as portas ao público, porque essa também não é a nossa intenção. Pergunto-lhe claramente se isto não são duas caras de uma mesma moeda, obviamente que elas têm-na. Mas em política, como dizia o Sr. Salavessa, convêm ser coerente. Muito obrigado.”

Vogal Filipe Brandão (PS)

“Foi infeliz na sua intervenção, porque há pouco (o Sr. Salavessa é testemunha disso) ironizava quando o Sr. Diogo Machado referiu que o que a Câmara hoje trazia aqui era uma desfaçatez, já tinha comentado “desfaçatez era a intervenção do Sr. Diogo Machado” porque na altura nesse mesmo episódio não o vimos pronunciar nesse tom...”

Vogal Diogo Machado

“Ah, o Sr. não se lembra que eu votei contra!”

Vogal Filipe Brandão (PS)

“Sr. Diogo, admito que tenha votado contra. Agora, a sua bancada não fez e aprovou, secundou e designadamente o Vogal ao seu lado fez uma intervenção laudatória da intervenção há altura. Eu estou a responder-lhe a si obviamente. Não tenho a certeza... se me diz que não obviamente que não ponho em causa a sua afirmação, mas não tenho quaisquer dúvidas que a sua bancada aprovou. Refere-me que seria uma situação análoga — será uma

interpretação sua, seguramente paralela não é, porquanto à data foi solicitado a esta Assembleia que ratificasse um acto administrativo, acto concreto, e hoje o que temos em causa, e na minha perspectiva e perdoe-se-me a imodéstia — a perspectiva correcta, estamos a discutir um regulamento administrativo. O que eu estou a dizer é que, como estamos a debruçarmo-nos sobre o regulamento administrativo, devemos optar ou não se estas normas genéricas, gerais, são ou não boas, e não estar a ver se elas em concreto foram de algum modo pervertidas. Sobre isso, se quiser trazer à Assembleia esse assunto, pode como sabe em termos regimentais, tem a faculdade de agendar um determinado ponto para apreciar do carácter correcto de um licenciamento em concreto e exerceremos então a capacidade de fiscalização.”

Vogal Liz Silva (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Vou ser breve Sr. Presidente. Eu acho que o meu colega de bancada Diogo Machado e líder de bancada Diogo Machado, fez aqui uma intervenção de fundo que eu reputo das mais importantes aqui trazidas. Não obstante de algum afrontamento, mas que isso é próprio e comum. É próprio desta lida, e que ele próprio já fez muitas vezes saber ao Sr. Presidente da Câmara que ele quando o afronta não vê em si a pessoa. Ele no outro dia utilizou uma expressão muito significativa, disse assim: “quando eu falo contra o Sr. Presidente é a mesma coisa que tenha a sua cara de branco, podia ser outro Presidente”.

Eu acho que ele faz aqui o debate digamos com algum afrontamento vigoroso, como deve ser, (eu senti este dever de trazer aqui esta ideia para que o Sr. Presidente não fique impressionado negativamente) porque realmente ele traz os temas e afronta-os como deve ser. Nós não podemos vir para aqui com tibiezas sobre pena de virmos com muita delicadeza, muito delicadinhos e tal, e as coisas saem daqui sem ser discutidas. Não pode ser isso Sr. Presidente e o Sr. é o primeiro a perceber.

Eu acho que ele fez uma intervenção de fundo importante e no fundo digo: o que é que ele debateu aqui de fundo? Foi aquilo que todos nós já estamos habituados, não só desta Câmara, mas todas as outras Câmaras não gostam das Assembleias. Já era assim no tempo do CDS. O Presidente da Câmara também não gostava da Assembleia porque a Assembleia o afrontava também e institucionalmente. Portanto Sr. Presidente também não é excepção e é bem que assim seja, porque assim as coisas põem-se a nu. O que é que ele trouxe aqui? Trouxe aqui a ideia que esta Câmara (e é desta que agora estamos a falar) traz aqui um problema como sendo um problema de facto consumado. E não se venha agora aqui dizer como o fez a bancada do PS a dizer que isto vem tratar de uma norma genérica. Vem formalmente, mas substantivamente o que vem tratar é de resolver um caso concreto. Portanto é disso que estamos a tratar. O CDS/PP quando estava na Câmara veio aqui trazer o problema da dragagem. Teve digamos assim a maior seriedade para resolver um caso concreto — coisa que até deixa agora em desvantagem esta Câmara, que não teve essa coragem de dizer que o CDS fez então. O CDS também podia ter vindo aqui pôr a ordem genérica e dizer assim: crie-se aí uma norma estratégica, genérica, para meter o problema das dragagens. Mas não. Disse assim: “eu quero que os senhores me resolvam o problema das dragagens”. Como agora no meu entendimento esta Câmara devia ter vindo dizer que queria resolver o problema daquela superfície que vai ali nascer, pronto. A ideia que aqui foi trazida é de uma coisa que se trouxe cá, que se traduz no seguinte: que é uma obra no fundo que foi licenciada ao arrepio das normas. Porque está visto que a obra está pronta e a obra

só podia ter sido licenciada se o PDM a previsse, o que não foi o caso manifestamente. É preciso que isso se diga. Mas o Sr. Presidente entendeu e certamente bem, que aquela superfície era necessária e quis dar-lhe protecção e licenciou-a. E se calhar distraiu-se! Podia ter trazido isto também antes e trouxe-o agora para resolver esse problema, isso é questão que certamente esta Assembleia não vai deixar de o proteger, mas pronto, é assim, é conforme está.

Agora o que me parece, à maioria desta Assembleia, o que me parece também é que foram aqui trazidas outras ideias que eu não partilho muito delas. Eu acho que as zonas industriais são para ser industriais. Tem que primeiro se remontar à filosofia para que foram criadas zonas industriais. Porque isto agora de dizer assim como o Sr. Presidente faz no preâmbulo “isto modernamente as zonas industriais são agora para ter serviços, são para ter comércio” então isto conduz-nos à ideia: a indústria saiu da cidade e a cidade volta à indústria!? Então em nome de nova centralidade temos novamente uma cidade noutra sítio com indústria como existia até há pouco tempo. Eu acho que é importante que se pare. E foram aqui trazidas ideias importantes sobre isso, sobre a perigosidade, e portanto é nome da perigosidade que as indústrias se separam, não vamos agora outra vez misturar. É bem que isto, em termos gerais, que no futuro quando se revir de facto o PDM, que se repondere esta ideia, esta filosofia, do que devem ser as zonas industriais e se devem estar misturadas com serviços e comércio ou se devem mesmo estar separadas em nome da defesa de todos nós e da segurança de todos nós.

O Sr. Presidente quando refere no preâmbulo, que agora é preciso zonas territoriais maiores do que outrora para se instalarem a armazenagem, para se instalar a comercialização dos produtos, porque não então criar zonas tipicamente comerciais onde isso se faça com um à vontade e sem esse perigo. Portanto era bem que isso se discutisse quando o Plano tiver de ser revisto. E agora que fique aqui bem vincada a ideia que eu pelo menos não sei se votarei a favor se me vou abster, mas não vou de maneira nenhuma inviabilizar. Mas não inviabilizo porque entendo que o Sr. Presidente gerou um compromisso, de que agora se sairia muito mal se não lhe desse sequência. E quando fiz e muito bem a defesa do CDS/PP quanto às dragagens, estou agora a encarnar-me ou na posição que tomou o Dr. Filipe Brandão, constrangido como sempre nestas situações, como todos nós nos sentimos quando temos de defender aquilo que é indefensável — e eu percebo-o perfeitamente. Muito obrigado.”

Vogal Diamantino Jorge (PPD/PSD)

B

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Não era minha intenção usar da palavra, mas depois daquilo que ouvi aqui fiquei com algumas preocupações. Porque não há dúvida nenhuma que em termos de planeamento, eu sei que quando se faz um Plano Director Municipal ele normalmente enferma de males que depois se vem a constatar no futuro. Não dá cobertura às necessidades. As necessidades andam a uma velocidade muito maior do que aquelas que foram previstas para o PDM. Daí ter que haver alguma dinâmica por parte dos Executivos para resolver este ou outro problema que aparece. Mas não há dúvida nenhuma que temos aqui uma coisa que é um perigo! Acontece que neste momento, com esta alteração, as zonas industriais passarão a admitir tudo — Serviços, Comércio e Indústria. E mais, o nosso PDM não diz que tipo de indústria é que pode ser admissível — pode ser toda. E licenciar uma situação igual a esta pode ser complicada no futuro. O sinistro não acontece quando as pessoas querem, normalmente acontece quando as pessoas estão mais incautas e aí o desastre é sempre grande — é isso que me preocupa. Realmente o PDM deveria ser revisto o mais depressa

possível porque as necessidades de desenvolvimento económico e social andam a uma velocidade muito maior que aquela que o PDM nos permite. Não há dúvida nenhuma que esta é uma verdade que não pode ser contrariada.

Quanto ao licenciamento eu por acaso tive o cuidado de saber de algumas informações. E os actos administrativos na área do licenciamento estão bem praticados. Não há violação ao PDM, eles estão licenciados como armazéns. O problema para mim vai-se pôr ao nível da licença de utilização. Porque não pode haver escrituras sem licença de utilização e a licença de utilização tem de ser passada pela Câmara. E aqui a Câmara também só o poderá fazer depois do PDM o permitir, para não ser considerado um acto nulo.

Senhor Presidente, isto tudo para lhe dizer: é preciso ter muito cuidado (e a Dr. Teresa Fidélis falou nisso muito rapidamente) ainda há dias falámos numa das últimas sessões, no Relatório, sobre as incompatibilidades do PDM ou a justeza do PDM com as necessidades dos licenciamentos. E eu fiquei com a impressão de que o PDM estava perfeitamente adequado às necessidades — o que não é verdade! Não é verdade porque esta já não é a primeira alteração ao Regulamento do PDM. Portanto temos de partir o mais depressa possível para a revisão do PDM.

E como disse o Senhor Presidente da Junta já há dias e teve o cuidado de fazer uma intervenção com alguma profundidade referindo-se às necessidades das freguesias. O nosso PDM esqueceu-se efectivamente das freguesias e centrou-se na cidade — e ao que parece na cidade também não contemplou tudo. E vou terminar esta intervenção com aquilo que acabou por dizer o meu colega de bancada Dr. Jorge Nascimento. Fizeram-se os PDM para urbanizar e disciplinar a construção, tiraram-se as indústrias das cidades, e agora somos nós que vamos pôr a “cidade” nas zonas industriais! Isto é preocupante e temos que estar atentos. Faça-se a revisão do PDM o mais depressa possível e vamos ao encontro das necessidades das freguesias, que são muitas, que são muito importantes para os seus habitantes que não querem mudar de localidade de residência. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Assembleia Municipal:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Um pedido de esclarecimento à Câmara, Senhor Presidente. Primeiro UCDR (Unidade Comercial Dimensão Relevante) ou não? Perguntava directamente se o Senhor Presidente entende que esta é uma unidade comercial de dimensão relevante? Em segundo lugar perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se o empreendimento está ou não está licenciado para os fins com que está a ser publicitado na imprensa regional e local, inclusivamente dizendo que já só tem 4 lojas livres e um espaço de restauração. Não diz que só tem 4 armazéns livres e um espaço de restauração.

Em terceiro lugar, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, se admite ou não que este ponto n.º 8 da ordem de trabalhos serve em primeiro lugar, para cobrir o risco de um investidor e pelo qual a Câmara está agora a responsabilizar-se perante esta Assembleia? Ou se pelo contrário é possível nós Assembleia Municipal, ou nós cidadãos de Aveiro, termos a imparcialidade de raciocínio para não concluirmos às primeiras, como o comum dos cidadãos concluiria se este caso lhe fosse explicado, que o Senhor Presidente da Câmara traz aqui no dia 20 de Maio um pedido de alteração ao regime simplificado do PDM, para licenciar para fins comerciais algo que o Senhor teve aqui a coragem de dizer que apenas são armazéns/loja. A publicidade a este empreendimento diz que são lojas que trazem uma

mais-valia. O Senhor Presidente não só não responde, como tenta de uma maneira que é própria sua, tenta rodear e transformar a questão numa questão de má fé, numa questão de suspeição, numa questão de contra progresso da oposição — isso não é verdade. Todos nós aqui dissemos que éramos a favor de investimentos deste calibre em Aveiro, desde que as coisas fossem feitas com conta peso e medida, isto é, no seu tempo. Porque o Senhor Presidente não é capaz de me garantir se estrategicamente se pode repensar aquilo que são as zonas industriais por forma a vivêncialas de uma outra maneira. O Senhor Presidente se o tivesse feito à priori em vez de um, não pudesse aparecer dois ou três ou quatro investidores para o mesmo espaço e trazer um lucro acrescido ao nosso concelho. Isso chama-se a lei do mercado, Senhor Presidente. O Senhor acusou-me de andar eu aqui a servir de papagaio falante de interesses encapotados. A Câmara está neste momento a servir interesses, na minha opinião, a defender e à posterior o interesse de um investidor particular, de um investidor que já tem o seu investimento levantado no terreno.

E já agora, gostava que me dissesse onde foram parar as duas informações internas dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, que não se encontram apenas ao processo? Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Nós temos ouvido de uns dias para cá criticar e falar da mono funcionalidade do Planeamento — e parece que tem a ver com o PDM! Eu acho que esta mistificação tem que acabar. É uma mistificação. Nós não temos um PDM que padeça desse vício. Nas nossas zonas de construção tipo I,II, e III admitem-se actividades comerciais e de serviços, industriais e de armazenagem, desde que estas não prejudiquem condições de incompatibilidade com a actividade residencial. Nas nossas zonas preferencialmente de comércio e de serviços, admitem-se algumas indústrias. Aquilo que hoje se está aqui a fazer é uma coisa completamente diferente. É meter numa zona industrial, algo que deve estar reservado para zona de comércio. Meter uma grande área comercial, com milhares de pessoas, numa zona industrial, é algo completamente diferente do que combater uma visão de mono funcionalidade do Planeamento que esteja ultrapassada.

Segunda questão. Quería Senhor Presidente, que me dissesse qual é a entidade que está habilitada para definir quais são os ‘superiores interesses de Aveiro’? Se é a Câmara que tem esse exclusivo ou o Senhor Presidente da Câmara ou se é permitido que outros possam julgar acerca do que são os ‘superiores interesses de Aveiro’. O que me parece que não seja defender os interesses de Aveiro é ceder nesta matéria; desta maneira!

Senhor Presidente, o que deveria ter acontecido era a partir do momento em que o investidor vai ter consigo, no sentido de apresentar um projecto que não encaixa no PDM pelos terrenos disponíveis, em função da localização pretendida, o Senhor Presidente convocava a Conferência de Líderes ou a Comissão Permanente ou a Assembleia e punha-nos a participar na decisão. Punha-nos a discutir as vantagens; ouvia logo as reservas quanto ao risco industrial; contrapunha da sua maneira, etc.— construía participadamente. Aquilo que nos está a fazer, é uma coisa completamente inaceitável. É pôr-nos aqui hoje, perante o anúncio do jornal que diz que está ali uma coisa para inaugurar no fim do mês e fazer essa inauguração depender do sim ou do não desta Assembleia. É inadmissível! Não é assim que se funciona numa Câmara democrática. Não é assim que se funciona em democracia. Peço desculpa por ter que dizer isto, mas é aquilo que sinto do fundo do coração.

E se tratava de defender os ‘interesses superiores de Aveiro’ então meus senhores, contrapartidas? Contrapartidas? Quais são as contrapartidas? Vamos alterar o PDM, quais são as contrapartidas? Qual é o nó, qual é a ponte, qual é a passagem superior, qual é a

marinha que se põe a funcionar? Quais são as contrapartidas para Aveiro que este investimento vai trazer para além do serviço e do lucro?

Sr. Presidente, tem uma licença para armazéns passada para 22.472 m² de construção. O anúncio diz que são 23.746 m²! Mais 1.300m² Pedia que ficasse registado em acta que informei a Câmara de que o anúncio que vi no jornal relativo ao Retail Park tem a mais 1.300 m³ de construção superior ao licenciamento que existe.

Agora vamos ao regulamento das zonas industriais. O afastamento do limite do lote quanto a mim não está respeitado.

Terceiro. Tenho muitas dúvidas que o máximo de 50% da área de construção para os lotes daquela zona esteja a ser seguido.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Liz Silva (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

“Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara dissesse, respondesse, quantos armazéns licenciou? Se esses armazéns têm realmente a forma prevista na legislação atinente para serem armazéns? Ou se cumprem as condições para serem lojas.

Se está Assembleia, hoje, aprovar a proposta, se o Sr. Presidente vai exigir do proprietário das lojas a apresentação de novo projecto para transformar esses armazéns em lojas? E se vai demorar o mesmo tempo a decorrer a via-sacra dos Serviços Técnicos e quanto tempo isso vai demorar a ser apreciado? Portanto pergunto se é possível a este investidor inaugurar aquilo como lojas, como está anunciado, no dia 31 de Maio? E se o fizer se o Sr. Presidente toma ou não alguma medida. E já agora, que medida vai tomar quanto à diferença de áreas entre a projectada e a construída, sendo verdade o que está anunciado — e quando tenciona fazê-lo?”

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

☐

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Presidente da Mesa

“Presumo que a Câmara aceite em termos de correcção final estas duas correcções no ponto 2 do artigo 31. «Nesta Zona são permitidos (virgula) para além dos usos industriais e de armazenagem, comércio e serviços ligados àquelas actividades e ainda de (corta o de) habitações destinadas a guardas das instalações.» Com estas emendas de português, acho que podemos votar.

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido da bancada do PPD/PSD.

Retomados os trabalhos, o Presidente das Mesa colocou à votação o ponto n.º 8 da Ordem do Dia, Alteração ao artigo 31.º do Regulamento do PDM – regime simplificado, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte votos a favor (PS19+PP1) cinco abstenções (PSD4+PP1) e treze votos contra (PSD8+PP4+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“Votei contra esta alteração do PDM porque não basta a esta Assembleia ser séria, é também necessário ter seriedade e transparência em todos os seus actos.

Votei contra porque esta alteração visa não a melhoria do planeamento municipal, mas sim do ponto de vista substantivo permitir a legalização do Retail Park. Um investimento feito em violação do actual PDM, mas que avançou e cresceu estando a inauguração anunciada para o final deste mês.

Votei contra porque a entrada em funcionamento do Retail Park será feita ao arrepio do cabal esclarecimento de diversos problemas, nomeadamente o da sua segurança face aos riscos industriais dado que esta área comercial está rodeada por três empresas químicas.”

Vogal Filipe Brandão (PS):

“Votámos favoravelmente a revisão do Plano Director Municipal que hoje nos foi proposta por entendermos que ela traduz de modo adequado a consagração do plano ao dinamismo económico e sobretudo porquanto ela permite o reforço (mercê dos equipamentos que permite introduzir) da centralidade de Aveiro. E também, não de somenos, porquanto a natureza regulamentar, logo geral e abstracta deste diploma, se não deve misturar com questões de licenciamento que estarão a montante.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Pelo debate havido nesta Assembleia Municipal, ficou claro que a alteração do artigo 31.º do Regulamento do PDM – regime simplificado, não visa uma estratégia de planeamento e ordenamento do território do município e das suas zonas industriais, mas sim visa única e exclusivamente a viabilização da conversão de uma unidade de armazenagem recentemente licenciada numa zona comercial de grandes dimensões, fazendo coabitar no mesmo espaço e rede viária, pessoas, produtos perigosos e veículos pesados.

Não negando as virtudes de uma estratégia inovadora de planeamento territorial de uso diferenciado dos solos, que permite valências complementares, não podemos viabilizar uma proposta que não obedece sequer a qualquer critério de planeamento, que impossibilita pôr em prática uma estratégia sustentável para o desenvolvimento do concelho de Aveiro. Assim, os membros eleitos da bancada do PSD votaram maioritariamente contra esta proposta.”

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

“Segundo os técnicos parece haver vantagens no uso misto e diferenciado do solo. Se a segurança da coabitação da indústria com o comércio estiver garantida; se esta alteração de uma parte do artigo 31.º do Regulamento do PDM não inviabilizar um planeamento futuro para a área; se vier a trazer vantagens para os consumidores de Aveiro; se do ponto de vista financeiro trazer riqueza para o concelho, nomeadamente para as freguesias que não podem ser esquecidas; se o parecer da CCRC foi no sentido que estas situações não tinham enquadramento e portanto devia haver alteração ao regulamento; o voto é no sentido da abstenção embora se lamente que só depois do facto consumado ele tenha vindo à Assembleia para apreciação.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP):

“Declaração de voto em nome dos membros da bancada do Partido Popular que votaram contra este ponto da ordem de trabalhos. Votámos contra por quatro ordens de razões muito simples e sintéticas.

Primeiro. A política de facto consumado constantemente repetida nesta Assembleia, tornando esta Assembleia num alvo a abater, num alvo a controlar e não num parceiro estratégico para o desenvolvimento de Aveiro.

Em segundo lugar, porque claramente não existe neste ponto da ordem de trabalhos e na proposta da Câmara uma definição daquilo que a Câmara pretende como estratégia de planeamento futura, para futuras zonas industriais de armazenagem e de comércio.

Terceiro. Claramente esta proposta visa legalizar um investimento já construído e defendendo a Câmara para já, por acautelar os riscos de investidores que já aqui gastaram o seu dinheiro, ao arrepio daquilo que deveriam ser os processos construtivos da democracia aveirense.

Em quarto lugar, porque consideramos nós Sr. Presidente, que o planeamento estratégico do município de Aveiro deve ser sempre o fim e não deve ser utilizado como um meio para atingir os fins. Esta Câmara e este Presidente de Câmara, claramente utilizam o planeamento estratégico como um meio para atingir fins inicialmente encobertos finalmente descobertos! Sempre adoptaremos esta postura quando estiverem em causa valores e princípios que sempre defendemos e defenderemos nesta cidade. Ao menos que se tivesse a hombridade de aqui vir dizer rectifique-se este investimento — e nós aderiríamos a esse pedido.”

Concluídas as declarações de voto, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Presidente da Mesa

“Antes de dizer quando é que continuamos os nossos trabalhos, gostaria de dizer, porque tem relevância histórica (para além do meu gosto pessoal nisso) uma palavra (para ficar em acta)...uma palavra de congratulação pela proclamação da independência de Timor Lorosae. A história regista poucos casos em que um pequeno povo com o seu esforço e o seu sacrifício, conseguiu a sua independência.

Tornou-se-nos uma causa nacional — com o que me congratulo. Não começou por ser. Em 75, éramos muito poucos os que andávamos pelo país a chamar a atenção da opinião pública (havia outros problemas para resolver, nacionais internos) ...chamar a atenção para o drama de Timor-Leste. Drama em que os próprios Timorenses também tiveram culpa, valha a verdade. Mas o passado é passado. E os Portugueses assumiram a causa de Timor-Leste como uma causa nacional — em boa hora.

Temos grandes obrigações para com aquele povo, para com aquele território, que nem sequer era propriamente uma colónia.

O território de Timor termina no ilhéu d’Jaco, que é um ilhéu redondo na ponta leste da ilha, a que alguém algum dia chamou “o ponto final de Portugal no Mundo”. É assim: é o ponto mais longínquo onde os portugueses chegaram.

Fazer o elogio do povo de Timor e lembrar os seus mortos obriga também a fazer o elogio das Igrejas de Timor: Igreja Católica e também Igreja Evangélica (e até dos poucos Muçulmanos que ali existem). Penso que a descolonização portuguesa (acidentada, discutível e com nódoas negras) em Timor acaba em beleza.

E nós Portugueses devemos sentir-nos orgulhosos e responsáveis em relação ao futuro de Timor.

São estas as palavras que gostava de dizer. Penso que ninguém discordará (pelo menos da parte comum, pública) destas considerações. As minhas, pessoais, são de outra índole, são de

índole afectiva. E penso que há uma congratulação geral dos aveirenses, dos membros desta Assembleia, por este desenlace feliz.

E a Câmara deve começar a pensar em geminar Aveiro com um dos concelhos de Timor. E em ajudar depois esse concelho. Qualquer ajuda em Timor é importante — é muito importante. Oferecer um jipe, oferecer umas cadeiras, uns equipamentos desportivos para os rapazes e para as raparigas...

E já agora: não eram muitos os timorenses que falavam português, alguns arranhavam português. Os que escreviam em português tinham sido educados nas escolas das Igrejas e dos Seminários e (depois) nas escolas regimentais da tropa. Tinham o nível de 4.ª classe, mas escreviam um português primoroso! Sem um erro ortográfico. De uma construção sequencial impecável. Escreviam muito bem português.

Temos também nesse terreno da educação e do ensino do português, uma tarefa a desempenhar. O actual Primeiro-Ministro, teve um papel muito relevante a favor de Timor como Ministro dos Negócios Estrangeiros (acompanhei isso muito bem) — muito relevante; muito relevante! (Oxalá possa ser tão bom Primeiro-Ministro como foi tão bom Ministro dos Negócios Estrangeiros nesse terreno). O Primeiro-Ministro já tornou público o seu empenhamento a favor de Timor. A Câmara de Aveiro pode pensar numa pequena ajuda (não me estou a bater a levar lá essa ajuda, porque eu não voltarei a Timor: “não voltes nunca ao sítio onde foste feliz” — e é o caso). Congratulamo-nos, mas não basta dar palmas. Apoiar. Aquela gente precisa muito de apoio. São de uma extrema pobreza. Têm muita coragem e firmeza — mas precisam muito de apoio.”

Terminada esta sua intervenção para assinalar a data da proclamação da independência de Timor Lorosae, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sexta reunião da Sessão Ordinária de Abril, convocando a próxima reunião para o dia 21 de Maio de 2002 (terça-feira) pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 20 de Maio de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)